PRESTAÇÕES DE CONTAS

INSTRUMENTO DE EFETIVIDADE DE COMPLIANCE EMPRESARIAL

FABIANO A. PETEAN

Empresa:

- Conceito:

- Natureza: pessoa jurídica – características. Comando

- Resultado: finalidade lucrativa

Empresas:

- Diversidade de atividades desenvolvidas

- Sistemas de controle de atividades: transformações.

* Ponto
* Produtividade
* Gerenciamento de custos
* Comportamento dos integrantes

Compliance e Integridade?

- Conceitos: regras individualizadas. Realidade crescente.

- Necessidade: responsabilidade empresarial (função social) e aquisição de selos de qualidade para o mercado, atendendo aos critérios de concorrência.

- Como garantir tais características: prestação de contas como instrumento.

Prestação de contas:

- Conceito: demonstração de cumprimento de obrigação ou fiscalização?

* Relacionamento entre os participantes (mandantes e mandatários): interno e externo.

Prestação de contas: Elementos estruturadores para atendimento das regras de compliance.

1) Objetividade. Proporcionalidade de fatos X escolhas pessoais.

2) Precisão e detalhamento (diminuição de desvio de finalidade). Ex: identidade de respostas e minudências.

3) Conferência interna e externa (auditorias). Informatização.

Prestação de contas: Elementos estruturadores para atendimento das regras de compliance.

4) Identificação do objeto e de possíveis falhas. Ex: desenvolvimento, inovação.

5) Isenção e definição de responsabilizações – vinculação do agente de todas as esferas empresariais. Ex: trabalhistas, civis e criminais.

6) Documentação estruturante da prestação de contas (rotinas de trabalho). Ex: prestações abertas e incertas.

OBRIGADO!

Fabiano Augusto Petean

E-mail: fapetean@uol.com.br
Contato e Whatsapp: (19) 998-500-595